

Projeto **Moda Autoral** 2026





A força do empreendedor brasileiro.

O SEBRAE

O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae!



SOBRE O PROJETO

Uma jornada destinada aos microempreendedores da indústria da moda autoral, com o objetivo de aprimorar práticas de gestão e fortalecer a profissionalização dos negócios.

O projeto combina conteúdos de gestão empresarial com atividades voltadas à criação e ao desenvolvimento de coleções, estimulando a organização do processo criativo, o planejamento produtivo e o posicionamento de mercado das marcas.

Ao longo da jornada, os participantes terão acesso a orientações estratégicas para melhoria de processos, desenvolvimento de produtos com identidade autoral e adoção de estratégias de comercialização que contribuam para o aumento do faturamento e para o crescimento sustentável das empresas no setor da moda.

O projeto busca contribuir para o aumento médio de 12,2% no faturamento das empresas participantes

COMO ACONTECE?



A partir de
16 de Abril

+ de 115 horas de jornada empreendedora



Consultorias e
Consultorias individuais,
encontros coletivos
presenciais e online

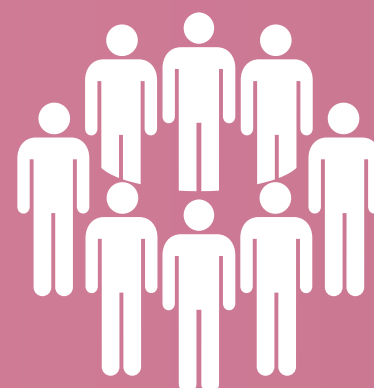
**Encontros
coletivos:
65 horas
de duração**

**Encontros Individuais:
50 horas
de duração**

formato híbrido



duração
de **7 meses**



30
Empresas
MEI ME EPP

A participação está
condicionada ao
pagamento e a
quantidade
limitadas de vagas.

QUEM PODE PARTICIPAR?



MEI, ME e EPP



Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.8 milhões;



Estar legalmente constituída com sede ou filial na região metropolitana do RJ



Estar alinhado com o conceito de moda autoral.

CRITÉRIOS

1 TEMPO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA

- Até 1 ano: 1 ponto
- De 01 a 02 anos: 2 pontos
- De 02 a 03 anos: 3 pontos
- Acima de 03 anos: 4 pontos

2 CNAES

- **Confecção de Artigos do Vestuário:**
- 1412-6/01 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e profissionais
- 1412-6/02 – Confecção, sob medida, de peças do vestuário
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, sob medida
- 1413-4/02 – Confecção de roupas íntimas, sob medida
- 1422-3/00 – Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- **Fabricação de calçados:**
- 1521-1/00 – Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 1529-7/00 – Fabricação de outros artefatos de couro
- 1531-9/01 – Fabricação de calçados de couro
- 1531-9/02 – Fabricação de calçados de material sintético
- 1539-4/00 – Fabricação de calçados de outros materiais

3 PRESENÇA DIGITAL DA EMPRESA

- Não utiliza ferramentas digitais: 0 pontos
- Utiliza mídias digitais: 1 ponto
- Utiliza mídias digitais e plataforma Marketplace ou E-commerce: 2 pontos

4 PRÁTICAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS

- Não realiza controles de gestão: 1 ponto
- Realiza controles de gestão, mas não tem programa ou sistema implementado: 2 pontos
- Realiza controles e tem programa ou sistema de gestão implementado: 3 pontos

****As empresas inscritas poderão participar de uma entrevista para validação de perfil, com o objetivo de verificar o alinhamento do negócio com o conceito de moda autoral e com os objetivos do projeto.**

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	FORMATO
20/04 a 30/04	Diagnóstico	Consultoria
27/abr	Início Projeto- Abertura	Coletivo Presencial
04/05 a 30/06	Finanças	Consultoria
01/07 a 31/08	Marketing e Vendas	Consultoria
01/09 a 10/10	Marketing Digital	Consultoria
Maio	Processo Criativo e Pesquisa de Moda	Oficina e Consultoria
Junho	Criação e Desenvolvimento de produtos	Oficina e Consultoria

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	FORMATO
Julho	Criação e Desenvolvimento de produtos	Oficina e Consultoria
Agosto	Gestão estratégica de coleções	Oficina e Consultoria
Setembro	Sortimento e oferta	Oficina e Consultoria
Outubro	Comunicação e Posicionamento de marca	Oficina e Consultoria
Novembro	Encerramento e processamento do Programa	Presencial

QUANTO IREI INVESTIR



O Projeto Moda Autoral 2026 é subsidiado pelo Sebrae Rio em 93% do valor total do projeto. O valor pago pelo cliente equivale a 7% do valor total do projeto, a título de contrapartida financeira. Seu investimento no Projeto =

R\$800,00

Seu investimento pode ser **pago à vista ou em até 12 x R\$ 66,67,** sem juros, no cartão de crédito. A devolução só é prevista, em caso de desistência formal da empresa participante, até **5 dias** antes do início das ações.

PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES

06/03 a 10/04

**REALIZAÇÃO DO
PAGAMENTO**

ATÉ 10/04

**RESULTADO FINAL DE
PARTICIPANTES:**

13/04

**PREVISÃO DE INÍCIO
DAS ATIVIDADES**

16/04

DÚVIDAS?

OS MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DE APROVAÇÃO?

Caso as empresas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Programa, enviando e-mail para comercioeservicos@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação Edital Inova Beleza Gestores 2026" solicitando revisão até o dia 06/03/2026, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia 09/03/2026.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

DÚVIDAS?

INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

NÃO ME ENQUADRO NOS PRÉ-REQUISITOS ELEGÍVEIS. SEREI DESCLASSIFICADO?

Caso a empresa não esteja enquadrada nos pré-requisitos e critérios de seleção, será desclassificada por não atender as exigências solicitadas.

**Para demais dúvidas envie um e-mail para:
suelenfpcosta@rj.sebrae.com.br**

